



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 22ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0600180-36.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerente: PARTIDO PROGRESSISTA e outros

Advogada: LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0600163-92.2021.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Representante: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF

Advogado: JONATAS MORETH MARIANO e outros

Representado: DANIEL XAVIER DONIZET

Advogado: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Decisão: Julgar improcedente a representação nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Processo: 0600312-59.2019.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Agravante: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Advogado: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA

Agravado: DESEMBARGADOR ELEITORAL TELSON FERREIRA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros
Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Decisão: Negar provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602721-42.2018.6.07.0000
Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Embargante: JOSE CLAUDIO BONINA
Advogado: VINICIUS PRADINES COELHO RIBEIRO e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
Decisão: Dar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0000123-72.2015.6.07.0000
Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Embargante: VANESSA LAZAR MEYER
Advogado: PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA e outros
Embargado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602308-29.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
Advogado: GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 22 de março de 2022.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente